

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO n.º 2/2017

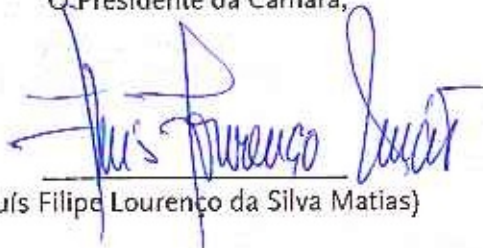
No seguimento do despacho de Sua Excelência o Primeiro-ministro e das razões nele invocadas, determino que seja extensivo aos colaboradores da Câmara Municipal de Penela, a tolerância de ponto, na sexta feira, dia 12 de maio de 2017.

Excetuam-se do disposto no número anterior os serviços que, por razões de interesse público, devam manter-se em funcionamento naquele período.

Sem prejuízo da continuidade e da qualidade do serviço a prestar, os dirigentes máximos dos serviços referidos no número anterior devem promover a equivalente dispensa do dever de assiduidade dos respetivos trabalhadores, em dia a fixar oportunamente

Penela, 05 de maio de 2017.

O. Presidente da Câmara,



(Luís Filipe Lourenço da Silva Matias)